



Ofício 115/2020
Ibitinga, 08 de Junho de 2020.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1450/2020
Data: 09/06/2020 Horário: 10:19
LEG - MTR 194/2020

Assunto: Responde ao ofício, correspondente a PLO 85/2020, de autoria do vereador Tiago Piotto da Silva.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício **correspondente a PLO 85/2020.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta as certidões solicitadas.

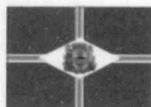
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 130/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: TIAGO PIOTTO DA SILVA

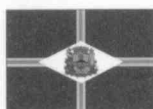
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 03 do bairro Riviera
Ibitinguense não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 131/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: TIAGO PIOTTO DA SILVA

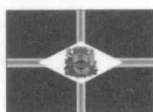
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado RIVIERA IBITINGUENSE está com suas obras concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 132/2.020

À PEDIDO VERBAL

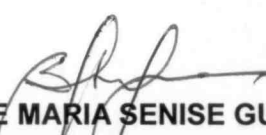
INTERESSADO: TIAGO PIOTTO DA SILVA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 03 do Bairro Riviera Ibitinguense **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1

